MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA SPOA Nº 218, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 58 e o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do art. 19, da Norma Operacional SPOA nº 5, de 30 de novembro de 2018, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, bem como as atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 7º, do Anexo II, do Regimento Interno do MMA, aprovado pela Portaria GM nº 483, de 22 de dezembro de 2017 e o que consta do Processo nº 02000.010533/2019-43, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 11/2020**, celebrado com a empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A,** tendo por objeto a prestação de serviços de solução de tecnologia da informação composta por licenças dos produtos da Microsoft no modelo subscrição em contrato Enterprise Agreement:

I - Gestor: o servidor **DIOGO DA FONSECA TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 1777111, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

II - Gestor, substituto: o servidor **DANIEL PORTILHO TRONCOSO**, matrícula SIAPE nº 1775726, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

III - Fiscal Administrativo: o servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1719690, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

IV - Fiscal Administrativo, substituto: a servidora **ANA KARINE APOLIANO HOMSI**, matrícula SIAPE nº 1495852, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

V - Fiscal Requisitante: o servidor **JONAS JESKE**, matrícula nº 2116653, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VI - Fiscal Requisitante, substituto: a servidora **VERÔNICA ALINE DE SOUSA MAIA**, matrícula SIAPE nº 1092787, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

VII - Fiscal Técnico: o servidor **ISMAEL RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1334156, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia de Informação – CGTI; e

VIII - Fiscal Técnico, substituto: o servidor **VLADIMIR IMPELLIZIERI ANDRADE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1719680, lotado na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI;

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, atualmente, Ministério da Economia.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias SPOA nº 170, de 06 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 60/2020, de 07 de agosto de 2020 e nº 196, de 26 de agosto de 2020, publicada

no Boletim de Serviço n° 65/2020, de 26 de agosto de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Nader Motta**, **Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 01/10/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631105** e o código CRC **048DFBDF**.

Referência: Processo nº 02000.010533/2019-43 SEI nº 0631105